



DECRETO Nº. 2.046, DE 12 DE ABRIL DE 2019

**DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA E
DE INTERESSE SOCIAL AS INTERVENÇÕES
NO CÓRREGO DA PASSAGEM NO BAIRRO
SANTA MARIA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.52, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Nova Era,

CONSIDERANDO a regularização ambiental da atividade de Dragagem, Limpeza e Desassoreamento de Curso de Água (barramento situado no córrego Passagem), na zona urbana do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir melhores condições de captação hídrica na Estação de Tratamento de Água no bairro Santa Maria e remoção de sedimentos no leito do referido corpo de água;

CONSIDERANDO a necessidade da regularização ambiental junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, objetivando atender a legislação ambiental, em especial à Portaria IGAM nº 87 de 24 de setembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública e de interesse social a realização da dragagem, limpeza e desassoreamento do curso de água, no barramento situado no Córrego da Passagem, na Estação de Tratamento de água do bairro Santa Maria, zona urbana do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 12 de abril de 2019.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 12/04/2019.